COMUNICADO

Considerando que foi apresentado pela Comissão de Legislação e Justiça, nos termos do disposto no artigo 205 do Regimento Interno, o vencido das Propostas de Emenda à Lei Orgânica nº 009-E-2002 e 010-E-2022, informamos que será observado o prazo de 10 (dez) dias úteis de intervalo mínimo, de que trata o artigo 206 do mencionado Regimento e após o mesmo, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Emendas em segundo turno.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -